Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim/RJ – CEP: 28.820-000
Tel/Fax (22) 2668-1142 – CNPJ 30.169.320/0001-30
Email: camarasilvajardim@gmail.com

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, FILMAGEM, GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO, EM ÁUDIO E VÍDEO (STREAMING DE ÁUDIO E VÍDEO), VIA INTERNET, DE SESSÕES PLENÁRIAS E EVENTOS OFICIAIS QUE ENTRE SI O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM E A EMPRESA IMPACTO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 30.169.320/0001-30, com sede estabelecida na Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro, Silva Jardim/RJ, neste ato representada pelo seu Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, o Sr. **MÁRCIO CABREIRA XAVIER JUNIOR**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **IMPACTO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ de n.º 01.648.200/0001-18, neste ato representada por seu sócio, na forma dos seus atos constitutivos, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo n.º 006/2021, decorrente do Pregão Presencial de n.º 001/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 006/2021, decorrente de Pregão Presencial n.º 001/2021, por mais 06 (seis) meses, cujo objeto é a utilização serviços de publicidade, filmagem, gravação e transmissão ao vivo, em áudio e vídeo (streaming de áudio e vídeo), via internet.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MODIFICAÇÃO QUANTO AO HORÁRIO DAS SESSÕES

As sessões ordinárias estão sendo realizadas às terças-feiras e quartas-feiras, com início às 18:00 horas e término às 20:00 horas, havendo a possibilidade de prorrogação, razão pelo qual, fica modificado as datas de utilização do serviço para adequação ao funcionamento da Casa Legislativa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA LOCAÇÃO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor (global) do presente termo aditivo é de R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), cujas despesas para a execução correrão do orçamento consignado à CONTRATANTE, sob a rubrica 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência no dia 05/02/2025, considerando ser uma prorrogação.

CLÁUSULA QUINTA – DA POSSIBILIDADE DE RESCISÃO ANTECIPADA SEM CUSTOS

Acordam as partes que a presente locação poderá ser rescindida sem custos para quaisquer das partes, mediante simples comunicação à outra parte com antecedência de 01 (um) meses.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, na forma da Lei 8.666/93.

Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim/RJ – CEP: 28.820-000
Tel/Fax (22) 2668-1142 – CNPJ 30.169.320/0001-30
Email: camarasilvajardim@gmail.com

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo.

Silva Jardim, 04 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Presidente da Câmara Municipal

Sérgio Luiz de Carvalho
IMPACTO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
Contratada

Testemunhas:

Renata · CPF 136.015.107-90

Apelho CPF 135.039.997-36